

Notícias Sindicais, 17/10/14

Portal da CUT

Mobilização para avançar na campanha salarial

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC prepara 'visita' às fábricas que ainda não fecharam acordo
Escrito por: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC • Publicado em: 16/10/2014

"Podem preparar o café e o bolo para receber uma 'visitinha' do Sindicato", alertou o coordenador da Regional Diadema, David Carvalho, para as empresas que ainda não concordaram com o reajuste de 8% reivindicado pelos Metalúrgicos do ABC.

Em Campanha Salarial na base, mais de 30 mil trabalhadores já conquistaram o percentual em cerca de 300 acordos firmados.

Para David, as fábricas que ainda esperam a bancada patronal devem se preparar para ter a produção paralisada ou seguir o exemplo da F. Johnson, empresa do Grupo 8 em Diadema.

"Fizemos uma parada de três horas na quinta-feira, dia 9, e outra de quatro horas no dia seguinte", contou o coordenador. "Na própria sexta-feira, a empresa, que dizia aguardar a bancada patronal, chamou o Sindicato para negociar e o acordo foi fechado na terça", comemorou.

Na avaliação do presidente do Sindicato, Rafael Marques, os acordos conquistados são fruto da organização e da unidade dos metalúrgicos do ABC devido ao modelo de representação sindical que a categoria segue.

"Em menos de uma semana conseguimos mobilizar as fábricas e, se contarmos com os acordos assinados com as montadoras, que não estão em Campanha, mas já garantiram os reajustes salariais, chegamos à marca de 65 mil trabalhadores beneficiados", afirmou.

"As dificuldades que encontramos nas negociações com as bancadas patronais foram superadas pela mobilização e pelo esforço no chão de fábrica", destacou Rafael.

"Todos estão de parabéns pelo compromisso renovado com a companheirada", festejou o presidente do Sindicato.

Portal da CUT

Cubatão: Terceirizada é condenada por Homofobia

Ex-funcionária receberá indenização de R\$ 20 mil; Sindilimpeza representou trabalhadora
Escrito por: A Tribuna On-line • Publicado em: 16/10/2014

A Justiça do Trabalho determinou que o Hospital Ana Costa e a empresa In Service (razão social Peres e Donato), prestadora de serviços de limpeza para a unidade de Cubatão, indenizem Ana Paula Silva, por danos morais, em R\$ 20 mil. Ela é ex-funcionária da terceirizada e alegou ter sofrido preconceito por ser homossexual. Cabe recurso.

A decisão foi proferida pelo juiz do Trabalho substituto da 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, Xerxes Gusmão. Ana também poderá ter direito a adicional de insalubridade no valor de 40% do salário mínimo ou multa normativa no valor de 20% do salário mínimo.

O episódio citado no processo aconteceu no ano passado. Ana Paula, que tem 40 anos e mora em Santos, procurou o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Cubatão, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá e Bertioga (Sindilimpeza), alegando que não suportava mais as humilhações que sofria de sua chefe.

"Comecei a namorar uma funcionária da empresa terceirizada. Ela (a chefe) me trancou na sala e colocou o dedo no meu rosto dizendo que era cínica, pois tinha que ter falado que havia começado a namorar a minha funcionária (Ana Paula tinha um cargo superior ao da pessoa com que se relacionou). Aí não aguentei e procurei o sindicato. Eu chorava demais", disse à A Tribuna.

A vítima relata que um dos episódios que mais a marcaram negativamente aconteceu quando ela se reuniu com outras funcionárias, e sua acompanhante lhe telefonou. Naquele momento, teria escutado uma série de impropérios. "Foi o único caso de homofobia que aconteceu na minha vida. Sou bem sincera no que faço e falo o que sou".

No processo, Ana Paula foi representada pelo Departamento Jurídico do Sindilimpeza. Apesar da possibilidade de recurso da parte perdedora, a presidente da entidade, Paloma Santos, não acredita que a decisão seja revertida.

Posicionamento

Em nota, o Hospital Ana Costa explica que o caso refere-se a uma funcionária de empresa terceirizada, que não é, portanto, colaboradora da instituição. O hospital informa não ter sido intimado da decisão judicial e repudia práticas homofóbicas.

Um dos sócios da empresa In Service, Paulo Peres, afirma que a chefe acusada de homofobia por Ana Paula Silva já foi "desligada" da instituição. Ressalta que a empresa também repudia qualquer tipo de preconceito e promove ações de conscientização contra atos do tipo. Contudo, destaca que In Service não foi notificada e analisa que medidas tomará.

Portal da CUT

Emprego formal cresce em todas as regiões

De acordo com dados do Caged, Pernambuco e Alagoas lideram a lista

Escrito por: Portal Brasil com informações do Ministério do Trabalho e Emprego • Publicado em: 16/10/2014

O trabalho com carteira assinada cresceu praticamente em todas as unidades da federação em setembro, com destaque para Pernambuco (+21.971 postos) e Alagoas (+13.748 postos), de acordo com dados do Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta quarta-feira (15), pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As principais atividades nestes dois estados estão ligadas ao setor sucroalcooleiro.

Em seguida aparecem Rio de Janeiro (+12.686 postos), Paraná (+11.547 postos) e São Paulo (+11.343 postos). Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, os dados mostram que o País caminha rumo à redução das desigualdades regionais de renda. Segundo ele, as disparidades regionais têm sido uma preocupação constante do governo, que tem implementado políticas bem-sucedidas neste sentido.

“Tanto que o Brasil nos últimos anos tem melhorado, e muito [na redução das desigualdades regionais], com o aumento não só do número de empregos, mas quanto ao valor da remuneração nas regiões Norte e Nordeste”, destaca o ministro.

No ano passado, o Nordeste foi a região que mais gerou empregos formais. E nesse mês de setembro foi a que mais abriu vagas com carteira assinada, alcançando um total de mais de 63 mil empregos de qualidade, lembra o ministro.

Em apenas quatro estados houve redução de emprego: Rondônia (-917 postos), Minas Gerais (-840 postos), Piauí (-401 postos) e Acre (-90 postos).

Portal da CUT

Fetrafi-RS publica Nota de Esclarecimento sobre a greve no Banrisul

Movimento dos bancários continua em 24 das 38 bases sindicais do Rio Grande do Sul

Escrito por: Fetrafi-RS • Publicado em: 16/10/2014 - 11:11 • Última modificação: 16/10/2014

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul vem a público esclarecer que a greve no Banrisul continua em 24 bases sindicais do estado. Alguns veículos de comunicação divulgaram informações equivocadas ao longo desta semana, afirmando que a greve era mantida somente na Capital e Região Metropolitana.

De acordo com os resultados das assembleias ocorridas nesta terça-feira (14), a greve continua nas bases dos sindicatos de Bagé, Bento Gonçalves, Camaquã, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Horizontina, Lajeado, Litoral Norte, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Rosário do Sul, Santa Maria, Santiago, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguaiana, Vacaria e Vale do Caí.

Após cinco rodadas de negociação específica e uma reunião de mediação no Tribunal Regional do Trabalho, as contrapostas apresentadas pelo banco foram rejeitadas pela maioria das assembleias.

A Fetrafi-RS esclarece que a representação dos trabalhadores sempre esteve aberta ao diálogo com o Banrisul, a fim de selar a renovação do acordo coletivo de trabalho. A assinatura do acordo deveria ser o resultado concreto de negociações efetivas, com avanços para os banrisulenses.

Entretanto, a direção do banco não respeitou a decisão da maioria dos funcionários - que consideraram as propostas do Banrisul insuficientes e decidiram manter a greve - e optou pelo ajuizamento do Dissídio Coletivo.

A Fetrafi-RS reitera a disposição para a retomada do diálogo com a direção do Banrisul a qualquer momento, a fim de negociar condições efetivas, para a construção de uma contraposta capaz de viabilizar o retorno dos banrisulenses ao trabalho.

Colegiado Executivo da Fetrafi-RS

Portal da CUT

FHC suprimiu 50 direitos dos servidores públicos

Artigo do Diap lista retrocessos e reformas administrativa e previdenciária

Escrito por: Agência Diap • Publicado em: 16/10/2014

Desde o início de seu governo, Fernando Henrique Cardoso elegeu os servidores como objeto dos ajustes necessários à implantação de uma política neoliberal, ampliando a ofensiva após o acordo com o FMI. Para isso, recorreu a dois tipos de medidas: as infraconstitucionais e as constitucionais, a serem implementadas em três etapas. A primeira, já esgotada, consistia na

supressão dos direitos e vantagens assegurados aos servidores na Lei 8.112/90, do Regime Jurídico Único. A segunda, também já concluída, consistiu na aprovação da Emenda Constitucional nº 19/98, que cuidava da reforma administrativa. E a terceira, consistirá na regulamentação da Emenda Constitucional. Todas tratando do desmonte do serviço público e dos direitos dos servidores.

Para se ter uma idéia, somente naquela primeira fase, que eliminou conquistas no campo infraconstitucional, as principais mudanças foram as seguintes: congelamento de salários, suspensão da readmissão de anistiados, cerceamento ao exercício do mandato sindical, limitação de despesas com pessoal, proibição de conversão de um terço das férias, eliminação de ganho na passagem para a inatividade, ampliação de 10 para 25% do desconto em folha em face de débito com a União, exceto nos casos de reposição e obrigações com o erário, quando este limite poderá ser ultrapassado, tíquete em dinheiro sem reajuste, fim de horas extras, transformação do anuênio em quinquênio, transformação dos quintos em décimos e sua posterior extinção, ampliação de 5 para 14 anos do prazo para incorporar gratificação, fim da licença prêmio, extinção do turno de seis horas e restrição do direito a tíquete alimentação apenas para quem cumpre jornada de 40 horas.

A segunda fase, iniciada tão logo foram suprimidos todos os direitos possíveis no plano infraconstitucional, foi concluída com a aprovação das reformas administrativa e previdenciária. Entre as restrições e supressões de direitos, podemos citar:

I) Na reforma administrativa: a) fim do RJU, b) irredutibilidade só do vencimento básico, c) disponibilidade com remuneração proporcional, d) fim da estabilidade do servidor, e) desvinculação dos reajustes dos militares dos servidores civis, f) ampliação de dois para três anos do estágio probatório, h) fim da isonomia, e i) greve por lei ordinária;

II) Na reforma da Previdência: i) transformação do tempo de serviço em tempo de contribuição, ii) idade mínima de 60 anos para homem e 55 para mulher como requisito para aposentadoria do servidor, iii) exigência de pedágio de 20 ou 40% do tempo que faltar ao atual servidor para aposentar-se, além do tempo de contribuição, respectivamente de 35 e 30 anos para os sexos masculino e feminino, iv) implantação do regime privado de previdência, e v) fim das aposentadorias especiais. A terceira fase, em pleno andamento, consiste na regulamentação das reformas administrativa e previdenciária, que tem como eixo central a privatização do serviço público.

Entre os principais projetos, merecem menção os seguintes: 1) redução de 60 para 50% do limite de comprometimento da receita líquida corrente com gasto de pessoal, 2) criação do regime de emprego no serviço no público, mediante contratação pela CLT, 3) definição das carreiras exclusivas de Estado, incluindo apenas 8% dos servidores, 4) instituição de previdência complementar para a parcela da remuneração do servidor acima de R\$ 1.328,00, 5) adoção permanente de PDVs - Programa de Demissão Voluntária, 6) incentivo a licença sem remuneração e redução de jornada com redução de salário, 7) lei de responsabilidade fiscal ou de gestão fiscal responsável, com redução de despesas com pessoal e fixação de limite prudencial de 95% do limite de despesa permanente, o qual, se atingido, veda inclusive a contratação de pessoal, 8) programa de publicização, por meio de organizações sociais e agências executivas, 9) lei que autoriza parceria com as ONGs, ou forma de privatização dos serviços públicos, 10) Emenda Constitucional que institui cobrança de contribuição dos servidores inativos; e 11) reintrodução de subtetos nos Estados e Municípios.

Para se ter uma idéia da pressão sobre os servidores, o governo, por medida provisória ou projeto de lei - suprimiu mais de 50 direitos, vantagens ou garantias do servidor.

O DIAP preparou um resumo de cada ponto alterado por essas leis e publica, neste espaço, uma seleção de temas relacionados diretamente com redução ou supressão de direitos, destacando as medidas tomadas no sentido de modificar o regime jurídico único dos servidores públicos federais.

1. Investidura: Não havia previsão de provimento de quaisquer cargos com estrangeiros, exceto nas universidades e institutos de pesquisa. Agora, está possibilitado o provimento de cargos por estrangeiro, fora dessas áreas, de acordo com as normas e os procedimentos do RJU.

2. Interinidade: O ocupante de cargo de confiança fica autorizado, interinamente, a exercer cumulativamente outro cargo de confiança vago, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, devendo, entretanto, optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade.

3. Ingresso e desenvolvimento de carreira: Foram excluídas as formas de ascensão e acesso, em face de terem sido declaradas inconstitucionais. O governo retirou em 1995 o projeto de lei que fixava as diretrizes para os planos de carreira.

4. Posse: Fixou-se em 30 dias o prazo para posse, eliminando a possibilidade de prorrogação desse prazo, exceto para quem esteja impedido, cuja contagem se inicia a partir do término do impedimento.

5. Exercício: Foi reduzido de 30 para 15 dias o prazo para servidor empossado entrar em exercício, contado da posse. A regra também vale para cargo de confiança. O não cumprimento do prazo implica a exoneração do cargo ou, na hipótese de função de confiança, a anulação do ato de designação.

6. Dedicção exclusiva: O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança trabalha em regime integral e dedicação exclusiva, sem direito a qualquer adicional ou vantagem quando convocado no interesse da administração pública.

7. Cargo em comissão no estágio probatório: Ficou autorizado o exercício de cargo em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento ao servidor em estágio probatório, condicionando sua liberação para outro órgão ao exercício de cargo de Direção ou Assessoramento Superior, DAS, de níveis 6, 5 e 4 ou equivalente.

8. Transferência: O artigo que previa o instituto de transferência foi revogado em razão da declaração de inconstitucionalidade.

9. Readaptação: Aumentou a exigência para readaptar, em cargo de atribuições afins, servidor que tenha sofrido limitação física ou mental. Foram acrescidos como requisitos, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos. Na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente à lotação, até o surgimento de vaga.

10. Formas de exoneração e dispensa: As hipóteses de exoneração de cargo e de dispensa de função poderão ser previstas, independentemente da aprovação do sistema de carreiras.

11. Remoção para acompanhar cônjuge: A remoção para acompanhar o cônjuge ou companheiro no caso de deslocamento ficou restrita à condição de ambos serem servidores públicos.

12. Substituição: O pagamento por substituição em função de direção e chefias só ocorrerá quando a substituição for superior a 30 dias.

13. Reposição ao erário: Ampliou-se de dez para 25% da remuneração os descontos em favor da União, ou, integral quando constado pagamento indevido no mês anterior. Retornou ao limite de 10% em 2000, por medida provisória.

14. Ajuda de custo: Ficou vedado o pagamento duplo de ajuda de custo, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro, que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma localidade.

15. Servidor em débito - Fixou-se em 60 dias o prazo para quitação de débito do servidor demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou para o servidor cuja dívida supere cinco vezes sua remuneração.

16. Reposição de valor decorrente de liminar cassada - Foi fixado em 30 dias o prazo para devolução integral dos valores percebidos pelo servidor em razão de decisão liminar que seja cassada ou revista posteriormente.

17. Incorporação de gratificação - Proibiu-se a incorporação de gratificação - quintos e décimos ? para os servidores ativos e também aos proventos de aposentadoria, transformando as vantagens já incorporadas em vantagem pessoal e desvinculando-a dos cargos ativos.

18. Adicional por tempo de serviço - Transformou-se o anuênio em quinquênio, limitando-o ao máximo de 35%, mas logo em seguida foi extinto.

19. Conversão de 1/3 de férias - Ficou proibida a venda de 1/3 de férias, vedando-se conversão de dez dias em pecúnia.

20. Licença-prêmio - Foi extinta a licença-prêmio de três meses por cada cinco anos de exercício ininterrupto, como prêmio de assiduidade. Em seu lugar, instituiu-se a licença para participar de curso de capacitação, a critério da administração pública.

21. Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família - O prazo de remuneração da licença, que era de 90 dias, foi reduzido para 30.

22. Licença para mandato classista - Podem ser liberados, sem direito a remuneração, para exercício de mandato classista em sindicato, federação ou confederação, um servidor por entidade com até 5.000 associados, dois para entidades com entre 5.001 e 30.000 associados e três para entidade com mais de 30.000 filiados.

23. Contagem de tempo para aposentadoria - Revogou-se o Parágrafo Único do art. 101 da Lei 8.112/90, que arredondava para um ano o período superior a 180 dias para efeito de aposentadoria, em decorrência de declaração de inconstitucionalidade pelo STF.

24. Acúmulo de remuneração - Proibiu-se o acúmulo de remuneração com proventos de aposentadoria.

25. Acúmulo de cargos - Proibiu-se a acumulação de cargos em comissão, exceto interinamente, vedando a remuneração pela participação em órgãos de deliberação coletiva.

26. Rito sumário - Foi instituído o rito sumário para apuração e punição do servidor que acumular cargo ou emprego, fixando em cinco dias o prazo para defesa a partir da citação.

27. Aposentadoria por invalidez - Passou a ser exigida junta médica oficial que deverá caracterizar a incapacidade e a impossibilidade de readaptação do servidor em outro cargo.

28. Acréscimo de remuneração na aposentadoria - Foi revogado o art. 192 da Lei 8.112, que permitia ao servidor com tempo para aposentadoria integral passar para a inatividade com a remuneração do padrão da classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado.

29. Demissão de não-estáveis - Ficou autorizada a demissão dos servidores contratados sem concurso entre outubro de 1983 e 1998, mediante indenização de uma remuneração por ano de serviço.

30. Servidores do Banco Central - Os funcionários do Banco Central do Brasil foram enquadrados como servidores públicos estatutários, em decorrência de decisão do STF.

31. Gratificações de localidade e de interinidade - Foram extintas as gratificações especiais de localidade, devidas a servidores em exercício em zonas inóspitas ou de precárias condições de vida. Quem já recebia mantém o direito como vantagem pessoal transitória.

32. Auxílio-alimentação - O tíquete refeição e alimentação foi transformado em dinheiro, sem garantia efetiva de correção.

33. Servidor candidato a cargo eletivo - Restringiu-se para 90 dias o período de afastamento remunerado do servidor que concorrer a cargo eletivo, contrariando a Lei Complementar 64/90.

34. Licença para acompanhar parente doente - O direito à licença remunerada ficou restrito para prestar assistência a familiares enfermos de 90 para 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias. Limitou-se a licença sem remuneração para esta finalidade.

35. Limite máximo de remuneração (teto): Reduziu-se o limite máximo de vencimentos de 90 para 80% da remuneração do Ministro do Estado, estabelecendo-se a exclusão, para efeito do cálculo do limite máximo de remuneração a que se refere o inciso II do art. 37 da Constituição, das parcelas relativas à diferença de vencimentos nominalmente identificada decorrente de enquadramentos e os décimos incorporados.

36. Programa permanente de PDV, como forma de pressionar o servidor a deixar o serviço público.

37. Disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço, como decisão unilateral dos governantes.

38. Incentivo à licença não remunerada superior a três anos.

39. Redução de jornada com redução proporcional de salário.

40. Regulamentação restritiva das chamadas carreiras exclusivas de Estado, que reúne no máximo 8% dos servidores por esfera de governo.

41. Adoção do contrato de emprego no serviço público, perdendo o direito à estabilidade e à aposentadoria integral.

42. Redução das despesas com pessoal, mediante a Lei Rita Camata, e depois pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixou no máximo em 50% das receitas líquidas correntes para gasto com servidores públicos federais.

43. Criação do limite prudencial de gastos com pessoal (95% do limite permanente) a fim de impedir a reestruturação de carreiras, a concessão de vantagens e a contratação de pessoal quando ultrapassado esse limite.

44. Adoção da previdência complementar no serviço público, garantindo aposentadoria pelo Tesouro apenas até R\$ 1.328,00, sendo facultado ao servidor ingressar na previdência complementar na parcela da remuneração que exceda a este valor.

45. Tentou elevar a contribuição previdenciária dos servidores para até 25%, com efeito confiscatório, que foi barrado pelo STF por meio de liminar na ADIN 2010.

46. Desvinculou a remuneração de ativos e inativos em cerca de 20 carreiras no serviço público, criando Gratificações de Desempenho que não foram concedidas aos inativos e pensionistas dessas carreiras.

47. Condição a aposentadoria integral nas mesmas carreiras a 5 anos de exercício com o recebimento da Gratificação de Desempenho e criou a figura da reversão ao cargo antes ocupados para permitir que servidores aposentados há menos de 5 anos voltem ao trabalho para poderem então aposentar-se daqui a 5 anos com proventos integrais.

48. Limitou a despesa com aposentados e pensionistas a 12% da receita corrente líquida, a fim de reduzir os gastos com aposentados.

49. Proíbe a concessão de liminares ao servidor público sem garantias reais, ou seja, só obriga o governo a pagar ganhos judiciais de servidores após a decisão definitiva da Justiça.

50. Proibiu a concessão de tutela antecipada em ações que envolvam remunerações e proventos de servidores públicos.

51. Restringiu a substituição processual das entidades sindicais em ações contra o governo aos filiados residentes na área de jurisdição da vara ou tribunal.

52. Autoriza o serviço voluntário, mediante contrato de adesão, sem qualquer remuneração por serviço prestado a entes governamentais.

53. Negação da data-base dos servidores, deixando os servidores sem o reajuste devido, inclusive por força de dispositivo constitucional.

54. Apesar de não reajustar os vencimentos, aumentou o valor do imposto de renda sobre o rendimento assalariado, em função da não correção da tabela progressiva do IRPF.

55. Proibiu a contagem de tempo rural para efeito de aposentadoria urbana, especialmente no serviço público.

56. Proibiu a realização de concursos públicos e incentivou a demissão voluntária, por meio de PDVs, sobrecarregando os atuais servidores.

Levantamento realizado pela Assessoria do DIAP

Monitor Mercantil, 16/10/14

Irrecuperável, Zona do Euro agoniza sob as amarras fiscais

Após a Alemanha, virá a hora e a vez da França, da Itália e da Espanha

Berlim – Análises do Fundo Monetário Internacional (FMI) confirmam que o recuo registrado na recuperação da economia da Alemanha, consideradas a inércia da França e a queda da Itália, mina qualquer esforço de recuperação na Zona do Euro.

Em seu último relatório sobre a situação da economia mundial, o FMI avaliou o crescimento econômico médio na Zona do Euro em 0,8% para este ano e em 1,3% para o ano que vem. Estas avaliações são 0,3% unidade percentual inferiores às avaliações do relatório anterior divulgado em julho deste ano.

Para os países do Sul Europeu, o relatório avalia baixa dinâmica de crescimento econômico. Simultaneamente, levanta a questão do enfrentamento da dívida pública, destacando que em determinados países deverá ser reduzido a “um nível mais conservável”.

O já agonizante crescimento econômico da Zona do Euro foi avaliado, também, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como em desaceleração, enquanto permanece em ritmos mais suaves na maioria das outras grandes economias mundialmente nos próximos meses. Ao invés de melhoria, o crescimento econômico desacelerou-se no primeiro trimestre, enquanto permaneceu inerte no segundo.

A OCDE, para o crescimento econômico no restante deste ano, considera que não será melhor e poderá, também, sinalizar um retorno à queda. Completa que a economia da Zona do Euro começou registrando alta no final de 2012; foi quando previa o retorno da Zona do Euro ao crescimento no segundo trimestre do ano passado. E observa ainda que, enquanto estabilizou-se no início deste ano, agora está sendo reduzido. Isto resulta na avaliação que não terá crescimento algum.

Por fim, a OCDE estima que tanto Alemanha, quanto Itália registrarão crescimento baixo. Já os principais veículos de comunicação da Europa informam que “a economia alemã e a italiana estão perdendo impulso” ou “não têm dinâmica”.

Alemanha

Para a Alemanha, o FMI limitou suas previsões quanto ao crescimento econômico em 0,5 unidade percentual e até prevê que o país tem necessidade de investimentos públicos em obras de infra-estrutura, porque contribuirão ao crescimento.

Os últimos dados oficiais do governo de Berlim confirmam as avaliações do FMI. Assim, as encomendas às empresas alemãs foram reduzidas em 5,7% em agosto deste ano, após seus aumento em 4,9% em julho. Em comparação com agosto de 2013, as encomendas foram reduzidas em 1,3%, enquanto as voltadas para exportações foram igualmente reduzidas em 8,4% em agosto deste ano; a demanda doméstica recuou, também, 2%.

Outras informações indicam que a produção industrial da Alemanha foi reduzida em 40% em agosto deste ano, em relação a julho, quando havia aumentado 1,6%. A redução foi a maior desde janeiro de 2009. Todos estes dados foram divulgados pelo Ministério da Economia. Particularmente, o segundo, com a queda da produção industrial, constitui indício de recrudescimento da evolução econômica da capitalista Alemanha.

Ainda, o Ministério de Economia comenta que as encomendas para as empresas foram reduzidas em parte por causa das férias escolares, mas foram afetadas pela desaceleração da economia da Zona do Euro e pelos riscos geopolíticos, particularmente, a crise na Ucrânia e as sanções econômicas do embargo da Rússia contra a União Européia (UE) em represália a correspondentes medidas econômicas da UE contra a Rússia.

Emprego “flexível”

Esta última alegação tem base, mas o problema é muito mais profundo. Os recentes ritmos de crescimento econômico da Alemanha eram baseados nas exportações, mas isto não é suficiente

para o crescimento. Muito mais pelo fato que existem riscos de queda das exportações, considerando que também nas demais economias capitalistas registra-se ou desaceleração dos ritmos de crescimento econômico, ou redução de demanda doméstica por causa de medidas impopulares contra a mão-de-obra, aumento de desemprego e outros.

O relatório do FMI fornece esses dados de recuo. A saída da crise exige investimentos, isto é, aquilo que indica, também, o Fundo. Consequentemente, a crise grassa.

Outro indicador da situação econômica da Alemanha são os dados sobre os postos de trabalho. Segundo a revista britânica Economist, "o milagre da ocupação se deve em grande parte à criação de postos de trabalho de ocupação parcial ou de perspectiva não garantida. Não tem sido observada quase nenhuma mudança no total das horas de trabalho mesmo que tenha sido reduzido o número dos desempregados (iniciando com mais 5 milhões de pessoas em 2005, para menos de 3 milhões neste ano). O que nos temos aqui? Grande expansão das flexíveis formas de trabalho da ocupação parcial".

E a análise da Economist prossegue: "O senhor Sigmar Gabriel, líder dos sociais-democratas, que participam no governo de coalizão da Alemanha, já encarregou o senhor Jurgen Fitschen para assumir a liderança de uma comissão que procurará encontrar formas para o fortalecimento dos investimentos pelas empresas alemãs e pelo governo. A construção de uma ponte sobre o 'abismo investidor' na Alemanha tem sido elevada a questão de importância nacional".

Investimento em queda

Em 20 do mês passado, a chanceler Angela Merkel dedicou seu discurso semanal à necessidade de aumento dos investimentos. O crescimento ocorre quando o mundo investe, o setor privado ou o público.

Os alemães transferem seus recursos ao exterior, onde recebem ganhos humilhantes. A Alemanha investia, no início de 1990, 23% de seu Produto Interno Bruto (PIB), enquanto hoje investe somente 17%. Até o percentual dos investimentos públicos como percentual do PIB é extremamente baixo.

É atribuído peso maior à Alemanha e à evolução de sua economia porque é a economia mais forte da Zona do Euro e termômetro para sua evolução, considerando a crise da França, Itália e Espanha.

Laura Britt - Sucursal da União Européia.

Sem perspectivas de demanda não haverá investimento

Em seu último relatório, o Fundo Monetário Internacional (FMI), referindo-se à Zona do Euro, estimou que "o risco de prolongado baixo crescimento econômico e persistente inflação baixa é elevado. Ainda, faz menção por riscos de 'fadiga reformadora', isto é, os governos dos países integrantes da Zona do Euro não suportarem o custo político das reestruturações contínuas e impopulares, retardarem as medidas de tonificação dos investimentos capitalistas e o aquecimento da lucratividade".

Refere-se, também, "à mais alta das necessidades esperadas recapitalização dos bancos, a qual aumentará, também, as dívidas, enquanto, simultaneamente, retardará a liberação do fluxo de empréstimos aos grupos empresariais para investimentos".

Segundo o FMI, "a prioridade para a Zona do Euro é a aceleração de recuperação, o aumento de inflação (para facilitar o fluxo de liquidez no mercado), e este último deve ser providenciado pelo Banco Central Europeu (BCE).

A Zona do Euro e a UE são frágeis em condições externas como o baixo crescimento no restante do mundo, ao elevado custo de energia e um repentino agravamento das condições financeiras mundiais".

Mundo em queda

Os específicos fatores são desfavoráveis. E são desfavoráveis porque os indicadores de evolução da economia para os países fortes são desfavoráveis. Com exceção dos EUA, onde está previsto ritmo ascendente de crescimento, nas demais economias capitalistas, às quais o FMI refere-se especificamente, os ritmos evoluem descendentemente.

E este é o problema. Assim, de acordo com os oráculos do FMI, para os EUA está previsto crescimento de 2,2% este ano e 3,1% ano que vem. Para a China, 7,4% este ano e 7,1% ano que vem. Para a Rússia, crescimento de 0,2% este ano e, 0,5% ano que vem.

Os oráculos do FMI revisaram também – para baixo – as avaliações para o crescimento econômico mundial, para 3,3% este ano, de 3,4% que haviam avaliado em julho, enquanto, para ano que vem, os oráculos calculam que existirá aumento do PIB mundial de 3,8%, ante 4% que haviam estimado em julho deste ano.

Mais dificuldades

Ao que tudo indica, os fundamentos são pequenos e frágeis para alguém imaginar que haverá crescimento econômico sem retorno ao ponto inicial da crise. Há uma visível dificuldade nos investimentos, mas, com esta realidade conformada, quem está investindo? Segundo Josef Ackermann, ex-presidente do Banco Central da Alemanha (Bundesbank), "os investimentos privados são impedidos, principalmente, pelas baixas perspectivas de crescimento econômico. E isto supera todos os esforços para o retorno dos investimentos por intermédio de redução do custo de financiamento. Em uma situação assim, os investimentos públicos poderão e deverão entrar no jogo. Porém, esta possibilidade limita-se pela contínua necessidade de controlar os déficits públicos".

Parece que a destruição do capital não atingiu estes níveis que criam condições capazes de fomentarem investimentos capitalistas que proporcionarão gigantesco impulso para o crescimento, e com grandes ritmos. Este é o grande problema do capitalismo que mostra necessitar ser superado. Por exemplo, a revista britânica *Economist* comenta o seguinte sobre a Alemanha: "Os baixos investimentos são, em parte, responsáveis pelo hipotônico aumento da produtividade".

Realmente, este último comentário mostra que os investimentos para a saída da crise e o crescimento devem mudar a composição orgânica do capital, isto é, serem feitos investimentos em novos meios de produção capazes de aumentar a produtividade. Mas isto significa aumento gigantesco da produção com a mesma de hoje – ou até menor – mão-de-obra. Em consequência o desemprego será mantido, pelo menos, nos níveis atuais, isto se não aumentar. E esta contradição do capitalismo é indissolúvel e insuperável em seu âmbito.

Laura Britt - Sucursal da União Européia.

Organizado por Ernesto Germano